

PARECER Nº: 55/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2015/2025

INTERESSADO: Ver. Clovis Girardi

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 68/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 68/2025, que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos de lazer para pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida, na Rede Municipal de Ensino da cidade de Santo André

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 55/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 68/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR MARCELO CHEHADE
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

